



PORTARIA N.º 20.904, DE 19/02/2026.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E LEI FEDERAL N.º 4.514, DE 17/08/2022 E OS PARECERES CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.975/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora AUDIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 39.241, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 06/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal